



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

Ofício n.º 2519/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2478/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações se a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento é cobrada de forma fracionada; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento é dividida em duas parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento em 31/03 e a segunda em 31/08.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

